



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1848/2018

APROVADO EM 05/06 /2018

SANCIONADA EM 07/06/2018

EMENTA:

Concede o Brasão do Município ao Doutor Romulo Angelo de Souza Panatieri.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1848/2018

Concede o Brasão do Município
ao Doutor Romulo Angelo de
Souza Panatieri.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito
Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao Doutor Romulo
Angelo de Souza Panatieri.

Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato dos relevantes
serviços prestados à comunidade piratiniense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 07 DE JUNHO DE 2018.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração